



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: 01.612.607/0001-95

PORTARIA nº 06 /2021.

NOMEIA A SERVIDORA RAIMUNDA ALEXANDRE DA SILVA REIS, PARA EXERCER CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **Raimunda Alexandre da Silva Reis de Sousa**, inscrita no CPF nº 003.463.863-65, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se
 Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, em 04 de Janeiro de 2020.


Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PI
 AV. LAURENTINO PEREIRA, 678
 CNPJ:06.553.994/0001-50
 CEP: 64.550-000 - São Francisco do Piauí - PI

Ofício GP nº 001/2021

São Francisco do Piauí- PI, 06 de janeiro de 2021

Assunto: Poderes para movimentar as Contas

Solicitamos junto ao Banco do Brasil S.A. o cadastramento dos responsáveis, o Sr. **Antônio Martins de Carvalho**, portador de RG 412775 PI e CPF: 116.743.851-53, Prefeito Municipal, e o Sr. **Antônio Anísio Ribeiro Gonçalves sores**, portador de RG: 557470 PI e CPF: 327.311.673-00, Secretário Municipal de Finanças, para Movimentar as Contas Corrente / Poupança/ Aplicações, dando poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrá ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas efetuar saques-poupança efetuar pagamentos por meio eletrônico efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no ger. finance, Solicitar saldo /extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de CRED, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

AGENCIA	CONTA
0096-5	6990-6
0096-5	27200-0
0096-5	27202-7
0096-5	27205-1
0096-5	31778-0
0096-5	32230-X
0096-5	30240-6
0096-5	22218-6

(Continua na próxima página)

Portaria Nº 05 /2021

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a lotação do Servidor Flávio Oliveira da Silva e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o interesse público,

RESOLVE

Art. 1º - LOTAR O Servidor Flávio Oliveira da Silva, em Regime de 40 horas, na Sede dos Correios (Posto de funcionamento).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publica-se e cumpra-se


Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: 01.612.607/0001-95

PORTARIA nº 05 /2021.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EVELINE CARVALHO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

CONSIDERANDO, o término do mandato classista que findou conforme Eleição realizada em 29/11/2020 bem como a necessidade e interesse público do município,

RESOLVE:

Art.1º Lotar a servidora **Eveline Carvalho da Silva**, inscrita no CPF nº 008.181.953-63, em regime de 40 horas, para o cargo de Auxiliar Administrativo da Secretária Municipal de Administração, na Agência de Defesa Agropecuária do Piauí- ADAPI.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
 Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, em 04 de Janeiro de 2020.


Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal